



Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 104/2013



PORTARIA

Nº 287/2025

*"Dispõe sobre Demissão da
Empregada Pública."*

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29 VII, do Estatuto desta Fundação

RESOLVE:

Artigo 1º - DEMITIR, a pedido, **IZABELLE CHRISTINA DE OLIVEIRA GONÇALVES**, matrícula nº 32-9, admitida em 10 de julho de 2014 ocupante do cargo de **ENFERMEIRA**, com lotação na **SEDE, Diretoria Presidência**.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de outubro de 2025.

São Sebastião, 31 de outubro de 2025.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra

Avenida Dr. Altino Arantes, 284 – Centro – São Sebastião/SP

Tel. 12-3892-1178 e 3892-1084

Visite nosso site: fspss.org.br

"Fiscalize o seu município" – www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br